

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA.

PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ/MF nº 52.636.412/0001-16

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 7º andar

CEP 04.547-005, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 30.000.000,00

(trinta milhões de reais)

Código ISIN: BRPBAENCM005

Código de Negociação na B3: NC0024006BV

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CMV SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM **15 DE MARÇO DE 2024**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/018**.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 52.636.412/0001-16, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.229.363.911, na qualidade de Emitente ("Emitente"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **ANUNCIAR**, nesta data, o encerramento do período de distribuição da oferta pública da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro*

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

*Automático, da PB Administradora de Estacionamento Ltda.” (“Termo de Emissão”), celebrado entre a Emitente, a **ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.862.208/0001-35 (“Fiadora”) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais (“Agente Fiduciário”).*

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas 30.000 (trinta mil) Notas Comerciais Escriturais, que foram integralizadas por seu valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 11 de março de 2024 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“Oferta”), da Emissora.

As Notas Comerciais Escriturais foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Notas Comerciais Escriturais.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não foi e não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **15 de março de 2024**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/018**.

5. COORDENADOR LÍDER E INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

A Oferta teve a intermediação do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”).

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

6. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escriturador").

7. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Série Única

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	30.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	30.000

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESCLARECE-SE QUE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E COM A EMITENTE OU COM A CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da PB Administradora de Estacionamento Ltda.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 19 de março de 2024.



Coordenador Líder

